



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

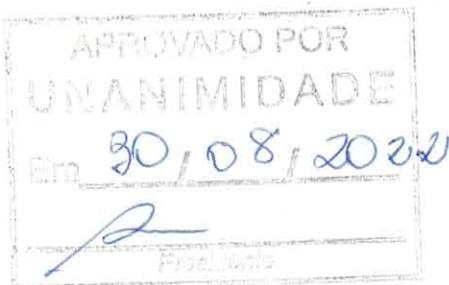
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 046/2022

CM Nº 268/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAREM A RETIRADA DE UMA ÁRVORE SITUADA ÀS MARGENS DA MT 175.**

O objetivo desta Indicação é para que o responsáveis do Poder Executivo tomem as providências no sentido de **retirar uma árvore localizada na margens da MT 175, mais precisamente no trecho entre a entrada da Comunidade Abelha e a propriedade do Sr. Osvaldo Valério.**

Indico que seja realizado um trabalho **de acordo com a Lei com autorização do Órgão competente**, visto que está correndo risco da mesma cair, o que poderá causar acidente ocasionando transtornos tanto para a população como para a administração.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 26 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7598
RECIBO: 31/08/2022




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

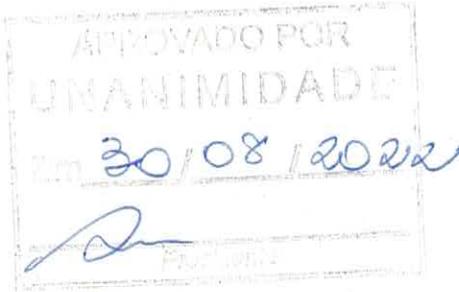
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 026/2022

CM Nº 269/2022

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DA RUA RIO DE JANEIRO NO BAIRRO JARDIM ZEFERINO II.**

Justifico que fui procurada por moradores da Rua Rio de Janeiro, onde relataram a situação de um trecho da mesma, localizada no Bairro Jardim Zeferino II, em visita in loco constatei a necessidade urgente de fazer a recuperação da referida Rua.

Diante o exposto, indico ao Secretário Municipal de Obras que faça a recuperação da mesma o mais breve possível, pois é uma Rua bastante movimentada, visto passar defronte ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município – SISPQUAM.

Assim sendo, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 26 DIAS DO MÊS AGOSTO DE 2022

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7599
RECIBO: 31/08/2022
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 047/2022

CM Nº 270/2022

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER UM TRABALHO DE DIVULGAÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE NEOPLASIA MALIGNA.**

Relato que o paciente diagnosticado com câncer, dependendo do preenchimento de determinados requisitos pode usufruir de inúmeros direitos. Alguns decorrem da incapacidade para o trabalho, da presença de certos tipos de deficiência, da redução a mobilidade ou mesmo de outras condições estabelecidas em Lei.

O objetivo da indicação é para que o Poder Executivo Municipal faça um trabalho de divulgação dos direitos da pessoa portadora de neoplasia maligna (câncer), através de afixação e cartaz, em todos os estabelecimentos de saúde, em local visível, nos setores públicos do Município, assim como no site da Prefeitura Municipal.

Indico que seja divulgado os benefícios sobre as seguintes questões: reduções em pagamentos de impostos, aposentadorias, saques sobre direito trabalhista, quitações com referência moradias, direito a cirurgia reparadora, direito a serviços sócias, direito de medicamentos, prioridade processual no Poder Judiciário, etc.

Por meio das informações as pessoas saberão melhor quais são seus direitos, como proceder para conquistá-los e quais as leis que os garantem.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7593
RECIBO: 30/08/2022

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador - PODEMOS

PROTOCOLADO
EM: 31/08/2022
HRS: 12:09

Cassio Francisco dos Santos
Diretor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 285/2022



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

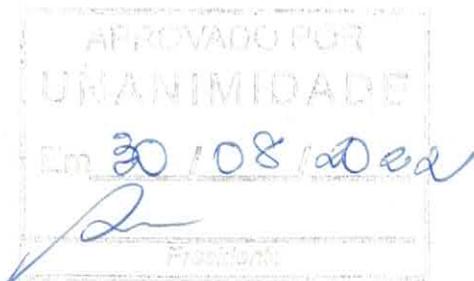
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 032/2022

CM Nº 271/2022

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER O POSSÍVEL PARA QUE AS GESTANTES TENHAM SEUS FILHOS EM NOSSO MUNICÍPIO OU EM UM OUTRO MUNICÍPIO PRÓXIMO.**

Com o intuito de corrigir os transtornos, de dar uma melhor comodidade as gestantes indico que o Município faça o possível para que as mesmas tenham seus filhos em Municípios próximos a São José dos Quatro Marcos.

Sabemos que desde 2014 até alguns meses atrás, por força de um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, promovido pelo Ministério Público, onde corrigiu e deu direito as mães de ter seus filhos em nosso Município, porém devido a documentação do referido Hospital não estar de acordo com a Lei vigente, que o impossibilita de prestar serviços à Prefeitura os partos são encaminhados para Cáceres, Município distante 100 quilômetros. Nesse sentido, devido à distância, mães tem dado a luz em ambulância.

Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar o a cesso rápido ao parto e dar assistência a mãe e a criança, assim como pela prestação de atendimento em excelência, indico a Secretária Municipal de Saúde que faça o possível de atender esta reivindicação.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte da Secretária Municipal de Saúde e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

PROTOCOLADO
EM 31/08/2022
FOLHA 01
Voto
Cássio Francisco dos Santos
Diretor do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 288/2022



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

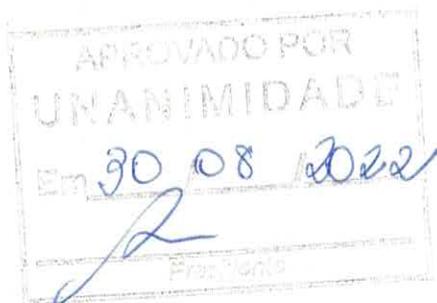
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 032/2022

CM Nº 272/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



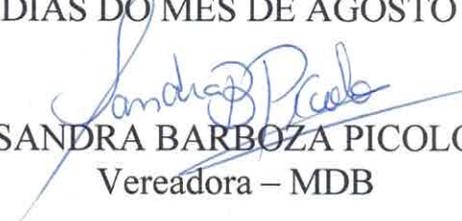
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE INICIA NA MT 175 SEGUINDO ATÉ A COMUNIDADE CAETÉ.**

O objetivo da indicação é para que o Secretário Municipal de Obras e o Prefeito Municipal tomem as providências necessárias, no sentido de fazer a recuperação da estrada que dá acesso a Comunidade Caeté, iniciando na MT 175, pois a mesma encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, com muito buracos.

Relato que há necessidade de fazer o trabalho de patrolamento, resolver questões de manilhas, assim como arrumar os quebra-mólas em frente ao Viveiro de Plantas Quintal.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio de todos os Pares, bem como o atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras, Prefeito Municipal e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 7600
RECIBO: 31/08/2022




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

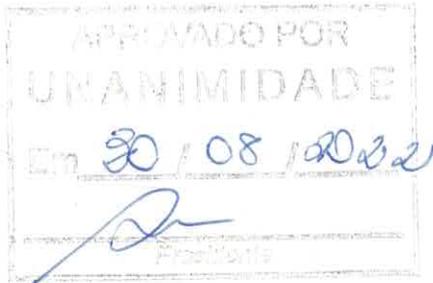
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 033/2022

CM Nº 273/2022

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



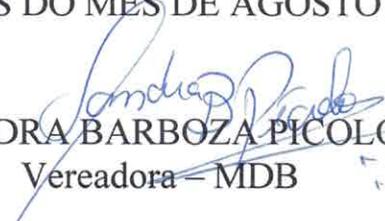
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO.**

Justifico que fui procurada por moradores do Bairro Jardim Universitário, onde os mesmos reivindicam providências com referência a situação das Ruas do mesmo.

O objetivo da indicação é para que o Secretário Municipal de Obras e o Prefeito Municipal tomem as providências necessárias, no sentido de fazer a recuperação das Ruas do referido Bairro, visto que as mesmas estão em péssimas condições

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio de todos os Pares, bem como o atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras, Prefeito Municipal e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 7603

RECIBO: 31/08/2022

my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 033/2022

CM Nº 274/2022

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO - REPUBLICANOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALMIR MORETTO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS) ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE COLETORA BIOMÉTRICA DE DIGITAIS DE CRIANÇAS.**

Indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valmir Moretto a viabilização de recursos através de Emenda Parlamentar no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), para a compra de um aparelho coletor de digitais de crianças inferior a cinco anos para ser utilizada no Posto de Identificação Pessoal do Município.

Justifico a necessidade da aquisição do aparelho para atender as inúmeras mães que utilizam o RG como documento necessário para a identificação em hospitais, escolas ou na hora de abrir uma caderneta de poupança, por exemplo. O RG, diferentemente da Certidão de Nascimento, tem foto e impressões digitais, além de ser mais fácil de transportar.

No mercado está disponível a coletora biométrica **Natosafe**, que segundo o servidor do Posto de Identificação, Mirão, é a solução biométrica de identificação para crianças, de zero à cinco anos de idade por meio de impressão digital totalmente única, que possibilitará as crianças, inclusive bebês de ter a coleta eletrônica padrão das digitais na hora de tirar o RG. O aparelho atende os requisitos de compatibilidade, rastreabilidade, unicidade e segurança da informação, capturando os dados automaticamente através de algoritmos inteligentes.

Justifico que com a aquisição do aparelho, incentivará todas as mães a tirarem os RGs dos bebês e crianças, pois muitas acham que nem pode tirar tão cedo.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valmir Moretto e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 30/08/2022